



### Despacho<sup>1</sup>

Por meu despacho de 27 de fevereiro proferido no uso de competências cometidas, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, nomeei, para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Biologia Marinha e Aquacultura, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **José Ricardo Maceiras de Paula**, os seguintes vogais:

- Doutor Paulo Jorge Gama Mota, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;
- Doutor Rui Filipe Nunes Pais de Oliveira, Professor Catedrático do ISPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida;
- Doutor Mário Emanuel Campos de Sousa Diniz, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Pedro Miguel Guerreiro da Costa Guerreiro, Investigador Sénior do CCMAR- Centro de Ciências do Mar da Universidade do Algarve;
- Doutor José Lino Vieira de Oliveira Costa, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Rui Afonso Bairrão da Rosa, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Orientador.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **Maria Manuela Gomes Coelho Noronha Trancoso**, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Biologia Animal, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 28 de fevereiro de 2020.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

<sup>1</sup> O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa